

“APÓS LER, ENCAMINHE ESTA CORRESPONDÊNCIA AO SEU CONTADOR”.



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ÓPTICO,
FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Caro Empresário,

Recolha a Contribuição Assistencial 2011 para o SINDIÓPTICA-SP, único que luta diretamente pelo Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo

VANTAGENS DE PAGAR PARA O SINDIÓPTICA-SP

- ✓ Abertura aos Domingos e Feriados (Expedição de Certificado/Protocolo **GRATUITOS**)
- ✓ Contribuição Assistencial 2011, **80% MENOR** que o Sindicato Eclético
- ✓ Piso diferenciado às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **salário compatível com o porte da Empresa**
- ✓ Recursos que nos são enviados têm um único objetivo: **fortalecer o segmento do comércio varejista de material óptico, fotográfico e cinematográfico em todos os aspectos**
- ✓ Caso tenha dificuldade de pagamento da Contribuição Assistencial 2011 em uma única parcela, entre em contato conosco (11) 3259.5826

TABELA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2011

FAIXAS DE CAPITAL SOCIAL	VALOR
0,01 até 250.000,00	R\$ 175,00
250.000,01 até 2,5 milhões	R\$ 350,00
Acima de 2,5 milhões	R\$ 700,00

ENTENDA O QUE É A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

É extensiva a toda a categoria representada, tendo caráter compulsório - inclusive aos não filiados à entidade sindical. É fixada por assembleia convocada por meio da publicação de edital e está prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho - na ausência desses, em sentença normativa em processo de dissídio coletivo.

A alínea "e", do artigo 513 da CLT, embasa esta contribuição, ao estabelecer como prerrogativa dos sindicatos impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas, profissionais ou das profissões liberais representadas.

A Contribuição Assistencial é aplicada em serviços de interesse do Sindicato e no patrimônio da entidade ou pode ter outro destino, desde que aprovado em assembleia geral. Sua destinação refere-se aos serviços prestados pelas entidades sindicais à categoria, sobretudo a celebração de acordos, convenções coletivas de trabalho ou participação em processo de dissídio coletivo.

SINDIÓPTICA-SP, lutando há mais de 53 anos a favor da legalidade do comércio óptico, fotográfico e cinematográfico de São Paulo.

O SINDIÓPTICA-SP É SEU PATRIMÔNIO. USE, PRESERVE, PARTICIPE!!

Atenciosamente,
Diretoria